

LEI ORDINÁRIA Nº 1553

de 16 de julho de 2008

**“Altera nome das Ruas do Distrito de Pontinha do Cocho, e da
outras providências”.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º..

*Terão novas denominações as ruas do Distrito de Pontinha do Cocho,
conforme abaixo:*

A Rua RIO BRANCO - passará a ser chamada de Rua PEDRO NARCISO;

*A Rua SÃO PAULO - passará a ser chamada de Rua VITALINO
MALAQUIAS DA SILVA;*

*A Rua PARÁ - passará a ser chamada de Rua ROMEU ESPÍNDOLA DA
SILVA;*

*A Rua 31 DE MARÇO - passará a ser chamada de Rua MARCILINO DIAS
DA ROCHA.*

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos promoverá
em sessenta dias, a substituição das placas indicativas;*

Art. 3º.. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Camapuã-MS, 16 de julho 2008.

Lei Ordinária Nº 1553/2008 - 16 de julho de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em